



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 033/2025.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT, para custeio de consultas, exames e cirurgias eletivas no âmbito do programa 'Fila Zero', e dá outras providências."

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio vigente com o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT**, visando ao custeio de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas, no âmbito do Programa "Fila Zero", em benefício da população do Município de Apiacás/MT.

Art. 2º. Para a execução do objeto previsto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, repasse financeiro em parcela única, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, destinado ao custeio das ações e serviços pactuados com o CISRAT.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de recursos próprios do Município, consignados na seguinte dotação orçamentária:

06.003.10.302.0063.2.075.3.3.71.70-00 (0402).

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 28 de abril de 2025.


JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores...

Encaminhamos à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao contrato de rateio com o **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós – CISRAT**.

A medida visa a assegurar recursos financeiros para a ampliação do acesso dos munícipes de Apiacás a consultas especializadas, exames de média e alta complexidade e cirurgias eletivas, no âmbito do Programa "Fila Zero", contribuindo para a redução do tempo de espera e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados.

O investimento proposto, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, se mostra imprescindível para dar continuidade e agilidade ao atendimento de demandas reprimidas no sistema de saúde municipal, notadamente nas especialidades de maior procura.

A celebração do termo aditivo está em consonância com o disposto na legislação vigente, atendendo ao princípio da eficiência na administração pública e à garantia constitucional do direito à saúde.

Assim, considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar melhores condições de atendimento à nossa população, solicitamos o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 28-de abril de 2025.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal